



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasmcm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

*** ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À TRIGÉSIMA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2025/2028, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA TRINTA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (30/06/2025), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM. Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente Vereador **MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ**, solicitou ao Primeiro Secretário Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS, que efetuasse a leitura da **EMENDA ADITIVA Nº 01 DE 2025** de autoria dos Vereadores PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, PEDRO CIRILO DA SILVA E MATHEUS MOTA DA SILVA que **“ACRESCENTA O §3º, AO ARTIGO 18 DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida EMENDA aprovada por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE 2025** de autoria dos Vereadores MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, REGINALDO LOPES DOS SANTOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA E WALDINEI DE ANDRADE PONTES, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO V – “DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS E CUSTOS PARA O EXERCÍCIO”, NO TOCANTE AOS INDICADORES DO PROGRAMA “0017 – VIDA ANIMAL”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida EMENDA aprovada por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 DE 2025** de autoria dos Vereadores PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, PEDRO CIRILO DA SILVA E MATHEUS MOTA DA SILVA, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO V – “DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS E CUSTOS PARA O EXERCÍCIO”, NO TOCANTE AOS OBJETIVO DO PROGRAMA “0003 – EDUCAÇÃO PARA TODOS”,** bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida EMENDA aprovada por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 DE 2025** de autoria dos Vereadores PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, PEDRO CIRILO DA SILVA E MATHEUS MOTA DA SILVA, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO VI – “AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS”, NO TOCANTE AO PROGRAMA “0011 – DESENVOLVE SILVEIRAS / AÇÃO 2028 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL”,** bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

primeira votação, sendo a referida EMENDA aprovada por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 DE 2025** de autoria dos Vereadores PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, PEDRO CIRILO DA SILVA E MATHEUS MOTA DA SILVA, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO VI – “AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS”, NO TOCANTE AO PROGRAMA “0009 – INCENTIVO A CULTURA E TURISMO LOCAL / AÇÃO 2033 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida EMENDA aprovada por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 DE 2025** de autoria dos Vereadores MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, REGINALDO LOPES DOS SANTOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA E WALDINEI DE ANDRADE PONTES, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO V – “DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS E CUSTOS PARA O EXERCÍCIO”, NO TOCANTE AOS INDICADORES DO PROGRAMA “0014 – DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida EMENDA aprovada por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 06 DE 2025** de autoria dos Vereadores PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, PEDRO CIRILO DA SILVA E MATHEUS MOTA DA SILVA, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO V – “DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS E CUSTOS PARA O EXERCÍCIO”, NO TOCANTE AO OBJETIVO E INDICADORES DO PROGRAMA “0007 – SUPERANDO AS DESIGUALDADES”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida **EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 DE 2025** de autoria dos Vereadores PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, PEDRO CIRILO DA SILVA E MATHEUS MOTA DA SILVA, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO V – “DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS E CUSTOS PARA O EXERCÍCIO”, NO TOCANTE AOS INDICADORES DO PROGRAMA “0001 – SAÚDE PARA TODOS”,** bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida **EMENDA MODIFICATIVA Nº 08 DE 2025** de autoria dos Vereadores MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, REGINALDO LOPES DOS SANTOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA E WALDINEI DE ANDRADE PONTES, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO VI – “AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS”, NO TOCANTE AO PROGRAMA “0010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL / AÇÃO 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO” E AO PROGRAMA “0007 – SUPERANDO AS DESIGUALDADES / AÇÃO 2040 – PAAD (PROGRAMA ASSISTENCIAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGADO)”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida EMENDA aprovada por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 09 DE 2025** de autoria dos Vereadores PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, PEDRO CIRILO DA SILVA E MATHEUS MOTA DA SILVA, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO V – “DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS E CUSTOS PARA O EXERCÍCIO”, NO TOCANTE AO OBJETIVO DO PROGRAMA “0017 – VIDA ANIMAL”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida EMENDA aprovada por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 DE 2025** de autoria dos Vereadores MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, REGINALDO LOPES DOS SANTOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA, WALDINEI DE ANDRADE PONTES, PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, PEDRO CIRILO DA SILVA E MATHEUS MOTA DA SILVA, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO VI – “AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS”, NO TOCANTE AO PROGRAMA “0010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL / AÇÃO 2016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROGRAMA 0001 – SAÚDE PARA TODOS / AÇÃO 1007 – REFORMA DA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

UNIDADE MISTA DE SAÚDE” E AO PROGRAMA “0018 – VALE ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL / AÇÃO 2049 – MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida **EMENDA** aprovada por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 DE 2025** de autoria dos Vereadores MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, REGINALDO LOPES DOS SANTOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA, WALDINEI DE ANDRADE PONTES, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO VI – “AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS”, NO TOCANTE AO PROGRAMA “0010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL / AÇÃO 2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”,** bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida **EMENDA** aprovada por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 DE 2025** de autoria dos Vereadores MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, REGINALDO LOPES DOS SANTOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA, WALDINEI DE ANDRADE PONTES, **“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO VI – “AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS”, NO TOCANTE AO PROGRAMA “0011 – DESENVOLVE SILVEIRAS / AÇÃO 1001 – CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E CIMENTO ARMADO”,** bem como dos seus pareceres já



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os vereadores autores da referida emenda, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em primeira votação, sendo a referida EMENDA aprovada por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. Por determinação do Senhor Presidente os Senhores Vereadores foram convocados para a quinta **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada após o término desta para a segunda discussão e/ou segunda votação do Projeto de Lei e das Emendas em pauta. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR REGINALDO LOPES DOS SANTOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (30.06.2025).**

Ver. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

Ver. REGINALDO LOPES DOS SANTOS _____

Ver. WALDINEI DE ANDRADE PONTES _____

Ver. JOSÉ CARLOS GOMES _____

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA _____

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

Ver. REGINALDO BATISTA FLORÊNCIO DA SILVA _____